



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE HUMANIDADES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Av. da Universidade, 2995 - 1º andar - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181

Fone: +55 (85) 3366 7421 - 7422/ E-mail: posgrads@ufc.br

Portaria nº 11/CH/PPGS/2025

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e as normas que disciplinam o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora técnico-administrativa Maria do Socorro Martins dos Santos Araújo, SIAPE 1166401 (Presidente - UFC), a funcionária terceirizada Michele Ribeiro de Moraes (UFC) e o Prof. Dr. Fábio Gentile (UFC), para compor a Comissão de Deferimento, responsável pela análise e conferência das documentações de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2025, referente ao ingresso no curso de Mestrado em Sociologia, turma 2026.

Art. 2º – São atribuições dos designados:

I – Receber as inscrições dos(as) candidatos(as) à seleção;

II – Analisar as documentações de inscrição recebidas e conferir se estão de acordo com as exigências estabelecidas no edital supracitado;

III – Apontar os deferimentos e indeferimentos das inscrições, com base nos critérios e prazos definidos pelo referido edital;

IV – Justificar, de forma clara e objetiva, a motivação de cada eventual indeferimento de candidatura, assegurando a transparência e a lisura do processo seletivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos durante todo o período de tramitação do processo seletivo regido pelo Edital nº 02/2025.

Prof. Antonio Cristian Saraiva Paiva
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRISTIAN SARAIVA PAIVA**, **Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 25/06/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5642300** e o código CRC **65D444D7**.

Referência: Processo nº 23067.027944/2025-11

SEI nº 5642300